



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81920205332418

Nome original: TRF\_OF 027.pdf

Data: 07/02/2020 17:01:29

Remetente:

Gentil Nascimento Marques

BARRA DO PIRAI 01 OF DE JUSTIÇA

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO 027 RCF P 2020 Em atenção ao Ofício 510002253768 Execução Fiscal 0082651-  
07.2016.4.02.5119 RJ



CÓDIGO DA SERVENTIA – 1481

Ofício nº 027/RCF/P/2020

Barra do Pirai, 05 de fevereiro de 2020

Assunto: Informação - presta  
Ref. Ofício: 510002253768  
Execução Fiscal: 0082651-07.2016.4.02.5119/RJ  
Exequente: União – Faz. Nacional  
Executado: Casa de Caridade Santa Rita

MM. Juiz Federal

Em atenção ao Ofício supra referenciado, encaminhamos a Vª.Exª, anexas certidões de Registro de Imóvel: **Livro 2-R - fls. 161- Mat. 3378, Livro 2-R, fls. 162, Mat. 3379 e Livro 2-R, fls. 163, Mat. 3380.**

Na oportunidade, renovamos a Vª.Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ao  
Exmo.  
Dr. Vladimir Santos Vitovsky  
MM. Juiz Federal  
PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
DO 1º OFÍCIO

1º Ofício  
BARRA DO PIRAI



REGISTRO DE IMÓVEIS DA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO  
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO  
BARRA DO PIRAI - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 R

FLS. 161

ANO 1988.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 3.378 =

Barra do Pirai, 16 de junho de 1988.

Imóvel: CASA Nº 1.887 da Avenida Sete de Setembro, zona urbana desta cidade e primeiro distrito, e respectivo terreno próprio, desmembrado da Fazenda do Pocinho, medindo: 14,40m (quatorze metros e quarenta centímetros) de frente para a Av. Sete de Setembro; igual largura nos fundos, com o Rio Paraíba: 35,00m (trinta e cinco metros) do lado esquerdo, com a casa nº 1899 da mesma Avenida Sete de Setembro; 36,00m (trinta e seis metros) do lado direito, com terras remanescentes da Fazenda do Pocinho. . . . .

Proprietárias: LEONOR SOUZA, OLGA SOUZA, MATHILDE SOUZA e HELENA SOUZA, brasileiras, solteiras, maiores, proprietárias, residentes na Fazenda do Pocinho, em Ipiranga, Município de Vassouras-RJ, inscritas no CPF/MF sob os nºs 015.460.667-72, 015.460.747, 015.460.587-53 e 015.460.317-15, respectivamente. . . . .

Registro Anterior: Livro 3-M fls. 232 nº 4.556, do Cartório do Segundo Ofício de R G I local. . . . .

= Gentil Nascimento Marques - Oficial =

R-1 M 3.378 =

Barra do Pirai, 16 de junho de 1988.

PARTILHA

Em virtude de Formal de Partilha, extraído dos Autos de Inventário dos bens deixados p/falecimento de Olga Souza, expedido em 10 de outubro de 1983, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital deste Estado, assinado pelo Dr. Luiz Murillo Fábregas da Costa - Juiz de Direito, com aditamento datado de 27.09.1984, assinado pelo Dr. Fernando César de Souza Melgaço - Juiz de Direito e aditamento de 18.09.1987, assinado pela Drª Lia Pantoja Milhomens, com Sentença de 23 de setembro de 1976, transitada em julgado, e, sobre partilha, extraída do referido Autos, em 12 de junho de 1987, com Sentença de 13 de maio de 1987, transitada em julgado, foi partilhado 1/12 (um doze avos) do imóvel constante desta matrícula de propriedade do ESPÓLIO DE OLGA SOUZA - CPF/MF nº 015.460.747, para MATHILDES SOUZA, que também se assina MATHILDE SOUZA, brasileira, solteira, maior, proprietária, residente na Fazenda do Pocinho, Município de Vassouras-RJ, CPF/MF nº 015.460.587-53; HELENA SOUZA, brasileira, solteira, maior, proprietária, residente na Fazenda do Pocinho, Município de Vassouras-RJ, CPF/MF nº 015.460.317-15; e ao ESPÓLIO DE LEONOR SOUZA - CPF/MF nº 015.460.667-72, para cada uma, pelo valor de Cz\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzados) os três quinhões. OBSERVAÇÃO: cada adquirente passou a possuir 1/3 (um terço) do imóvel matriculado. . . . .

Custas Cz\$ 830,00 (Tab VI-I-d) = Gentil Nascimento Marques - Oficial =

R-2 M 3.378 =

Barra do Pirai, 16 de junho de 1988.

PARTILHA

Em virtude de Formal de Partilha, extraído dos Autos de Inventário dos bens deixados p/falecimento de Leonor Souza, expedido em 22 de março de 1988, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital deste Estado, assinado pelo Dr. Geraldo Magela Martins da Rocha - Juiz de Direito, com Sentença de 08 de março de 1988, transitada em julgado, foi partilhado 1/6 (um sexto) de 1/3 (um terço) do imóvel constante desta matrícula de propriedade do ESPÓLIO DE LEONOR SOUZA - CPF/MF nº 015.460.667-72, para HELENA SOUZA e MATHILDE SOUZA, qualificadas no R-1, para cada uma, pelo valor de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados) cada quinhão, perfazendo Cz\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados). OBSERVAÇÃO: cada adquirente passou a possuir 1/2 (metade) do imóvel matriculado. . . . .

Custas Cz\$ 8.360,00 (Tab VI-I-z) = Gentil Nascimento Marques - Oficial =

R-3 M 3.378 =

Barra do Pirai, 11 de julho de 1997

PARTILHA

Em virtude de Carta de Adjudicação, expedida em 23.06.97, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, assinada pelo Juiz de Direito Mário Assis Gonçalves, extraída dos Autos de Inventário Nº 66.604/96, dos bens deixados por MATHILDES SOUZA, que também assinava MATHILDE SOUZA, e, MATHILDE SOUZA, consta que, por sentença de 13.11.96, transitada em julgado, assinada pelo referido Juiz de

= CONTINUA NO VERSO =

30.657.555/0001-71  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Rua Moraes Barbosa, 223  
Centro - CEP 27.120-040  
BARRA DO PIRAI - RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 015359062

de direito, foi ADJUDICADO a MEIADE do imóvel constante da presente matrícula, à herdeira HELENA SOUZA, RG. Nº 126.720 - IPF de 15.05.43, qualificada no N-1), pelo valor de R\$ 849,25 (oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Obs.: A ADQUIRENTE PASSOU A POSSUIR A TOTALIDADE DO IMÓVEL AQUI MATRICULADO..... CUSTAS (Tab VI-1) = = LEONARDO L. L. SOUSA - *Luís* - E. Substª =

R-4 M. 3. 278 = DATA: 03 de dezembro de 2002 PARTIHA  
Pelo Formal de Partilha expedido em 17.09.02, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital do Rio de Janeiro (prot. 1-A, fs. 283vº, nº 10.161, de 03.12.02), assinado pela Juíza de Direito Dra. Denise Nicolli Simões de Sousa, extraído dos autos do Inventário de HELENA SOUZA (feito nº 2000.001.046751-7) consta que por sentença prolatada aos 17 de junho de 2002, já transitada em julgado, foi homologada a partilha, ficando assim atribuído o imóvel objeto da presente matrícula à CASA DE CARIDADE SANTA RITA, com sede na Rua Franklin de Moraes, nº 62, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.572.311/0001-44, pelo valor de R\$8.384,00 (oito mil trezentos e oitenta e quatro reais). . . . . GENTIL NASCIMENTO MARQUES  
Emolumentos: R\$322,12 (Tab.5-1) = GENTIL NASCIMENTO MARQUES - *Gentil* Titular 1º Ofício REGISTRAL RC187909  
Of. 111 Barra do Piraí Matr. 9072597  
Metrencia 00/2597

**SERVIÇO NOTARIAL / REGISTRAL DO 1º OFÍCIO** 090191AA115609  
Rua Dr. Moraes Barbosa, 223, Centro, Barra do Piraí - RJ - Tel: (24) 2442-1830 / 2443-1091 - CEP: 27120-040

**CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 3378 do livro 2, fl. R161 do ofício indicado, extraída nos termos do Art. 19, Prg. 1º da Lei 6015/76.  
Emolumentos: R\$0,00. Fundos: R\$0,00. Total: R\$0,00.  
BARRA DO PIRAI 05/02/2020  
JOSANE ROCHA DE OLIVEIRA LOURENÇO DE SOUSA - SUBSTITUTA  
EDEN 37852 YGH. Consulte <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

*Josane Rocha de Oliveira Lourenço de Sousa*  
Substituta - Matr. 9072597  
Cartório do 1º Ofício - Barra do Piraí - RJ

**30.657.555/0001-71**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
Rua Moraes Barbosa, 223  
Centro - CEP 27.120-040  
**BARRA DO PIRAI - RJ**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
DO 1º OFÍCIO

1º Ofício  
BARRA DO PIRAÍ



REGISTRO DE IMÓVEIS DA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO  
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO  
BARRA DO PIRAÍ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 R

FLS. 162

REGISTRO GERAL

ANO 1988.

MATRÍCULA N.º 3.379 =

Barra do Piraí, 16 de junho de 1988.

Imóvel: CASA Nº 1.889 da Avenida Sete de Setembro, zona urbana desta cidade e primeiro distrito, e respectivo terreno próprio, desmembrado da Fazenda do Pocinho, medindo: 12,20m (doze metros e vinte centímetros) de frente para a Av. Sete de Setembro; igual largura nos fundos, com o Rio Paraíba; 35,00m (trinta e cinco metros) do lado direito, com a casa nº 1887; 34,00m (trinta e quatro metros) do lado esquerdo, com a casa nº 1913 da mesma Avenida.

Proprietárias: LEONOR SOUZA, OLGA SOUZA, MATHILDE SOUZA e HELENA SOUZA, brasileiras, solteiras, maiores, proprietárias, residentes na Fazenda do Pocinho, em Ipiranga, Município de Vassouras-RJ, inscritas no CPF/MF sob os nºs 015.460.667-72, 015.460.747, 015.460.587-53 e 015.460.317-15, respectivamente.

Registro Anterior: Livro 3-M fls. 232 nº 4.556, do Cartório do Segundo Ofício de R G I local.

= Gentil Nascimento Marques - Oficial =

R-1 M 3.379 =

Barra do Piraí, 16 de junho de 1988.

PARTILHA

Em virtude de Formal de Partilha, extraído dos Autos de Inventário dos bens deixados p/falecimento de Olga Souza, expedido em 10 de outubro de 1983, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital deste Estado, assinado pelo Dr. Luiz Murillo Fábregas da Costa - Juiz de Direito, com aditamento datado de 27.09.1984, assinado pelo Dr. Fernando César de Souza Melgaço - Juiz de Direito e aditamento de 18.09.1987, assinado pela Drª Lia Pantoja Milhomens, com Sentença de 23 de setembro de 1976, transitada em julgado, e, sobre partilha, extraída do referido Autos, em 12 de junho de 1987, com Sentença de 13 de maio de 1987, transitada em julgado, foi partilhado 1/12 (um doze avos) do imóvel constante desta matrícula de propriedade do ESPÓLIO DE OLGA SOUZA - CPF/MF nº 015.460.747, para MATHILDES SOUZA, que também se assina MATHILDE SOUZA, brasileira, solteira, maior, proprietária, residente na Fazenda do Pocinho, Município de Vassouras-RJ, CPF/MF nº 015.460.587-53; HELENA SOUZA, brasileira, solteira, maior, proprietária, residente na Fazenda do Pocinho, Município de Vassouras-RJ, CPF/MF nº 015.460.317-15; e ao ESPÓLIO DE LEONOR SOUZA - CPF/MF nº 015.460.667-72, para cada uma, pelo valor de Cz\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzados) os três quinhões. OBSERVAÇÃO: cada adquirente passou a possuir 1/3 (um terço) do imóvel matriculado.

Custas Cz\$ 830,00 (Tab VI-I-d) = Gentil Nascimento Marques - Oficial =

R-2 M 3.379 =

Barra do Piraí, 16 de junho de 1988.

PARTILHA

Em virtude de Formal de Partilha, extraído dos Autos de Inventário dos bens deixados p/falecimento de Leonor Souza, expedido em 22 de março de 1988, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital deste Estado, assinado pelo Dr. Geraldo Magela Martins da Rocha - Juiz de Direito, com Sentença de 08 de março de 1988, transitada em julgado, foi partilhado 1/6 (um sexto) de 1/3 (um terço) do imóvel constante desta matrícula de propriedade do ESPÓLIO DE LEONOR SOUZA - CPF/MF nº 015.460.667-72, para HELENA SOUZA e MATHILDE SOUZA, qualificadas no R-1, para cada uma, pelo valor de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados) cada quinhão, perfazendo Cz\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados). OBSERVAÇÃO: cada adquirente passou a possuir 1/2 (metade) do imóvel matriculado.

Custas Cz\$ 8.360,00 (Tab VI-I-z) = Gentil Nascimento Marques - Oficial =

R-3 M 3.379 =

Barra do Piraí, 11 de julho de 1997

PARTILHA

Em virtude de Carta de Adjudicação, expedida em 23.06.97, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara de Órfãos e Sucessões Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, assinada pelo Juiz de Direito Mário Assis Gonçalves, extraída dos Autos de Inventário nº 66.604/96, dos bens deixados por MATHILDES SOUZA, que também assinava MATHILDE SOUZA, e, MATHILDE SOUZA, consta que, por sentença de 13.11.96, transitada em julgado, assinada pelo referido Juiz de

= CONTINUA NO VERSO =

30.657.555/0001-71

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Rua Moraes Barbosa, 223  
Centro - CEP 27.120-040

BARRA DO PIRAÍ - RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

de Direito, foi ADJUDICADO a METADE do imóvel constante da presente matrícula, à herdeira HELENA SOUZA, RG. Nº 126.720 - IPF de 15.05.43, qualificada no R-1), pelo valor de R\$ 1.113,99 (Hum mil, cento e treze reais e noventa e nove centavos). Obs.: A ADQUIRENTE PASSOU A POSSUIR A TOTALIDADE DO IMÓVEL AQUI MATRICULADO.....  
CUSTAS (Tab VI-1) = = LEONARDO L. L. DE SOUSA - *Leandro* - E. Substª =

R-4 M7, 779 =

DATA: 03 de dezembro de 2002

PARTIHA

Peio Forma de Partilha expedido em 17.09.02, pelo Juizo de Direito da 6ª Vara de Órfãos e sucessões da Comarca da Capital do Rio de Janeiro (Prof. 1-A, fs. 283vº, nº 10.161, de 03.12.02), assinado pela Juiza de Direito, Dra Denise Nicolli Simões de Sousa, extraído dos autos do Inventário de HELENA SOUZA (feito nº 2000.001.046751-7) consta que por sentença prolatada aos 17 de junho de 2002, já transitada em julgado, foi homologada a partilha, ficando assim atribuído o imóvel objeto da presente matrícula à CASA DE CARIDADE SANTA RITA, com sede na R. Fran Klim de Moraes, nº 62, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.572.311/0001-44, pelo valor de R\$: 7.407,00 (sete mil quatrocentos e sete reais). . . . .  
Emolumentos: R\$322,12 (Tab.5 nº 1) = GENTIL NASCIMENTO MARQUES *Gentil* - Oficial - Titular 1º Ofício - Matrícula 06/2587

**SERVIÇO NOTARIAL / REGISTRAL DO 1º OFÍCIO** 090191AA115610  
Rua Dr. Moraes Barbosa, 223, Centro, Barra do Piraí - RJ - Tel: (24) 2442-1830 / 2443-1091 - CEP: 27120-040

**CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 3379 do livro 2, FL. R162 do ofício indicado, extraída nos termos do Art. 19, Prg. 1º da Lei 6015/73.

Emolumentos: R\$0,00 / Fundos: R\$0,00. Total R\$0,00.  
BARRA DO PIRAI, 05/02/2020.

*Josane Rocha de Oliveira Lourenço de Sousa*  
Substituta Matr. 94/5527  
Cartório do 1º Ofício B do Piraí RJ

**30.657.555/0001-71**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
Rua Moraes Barbosa, 223  
Centro - CEP 27.120-040  
**BARRA DO PIRAI - RJ**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
DO 1º OFÍCIO

1º Ofício  
BARRA DO PIRAI



REGISTRO DE IMÓVEIS DA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO  
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO  
BARRA DO PIRAI - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - R

FLS. 163

ANO 1988.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 3.380 =

Barra do Pirai, 16 de junho de 1988.

Imóvel: CASA Nº 1.913, da Avenida Sete de Setembro, zona urbana desta cidade e primeiro distrito, e respectivo terreno próprio, desmembrado da Fazenda do Pocinho, medindo: 12,00m (doze metros) de frente para a Avenida Sete de Setembro; igual largura nos fundos com o Rio Paraíba; 34,00m (trinta e quatro metros) do lado direito, com a casa nº 1889; e 33,00m (trinta e três metros) do lado esquerdo, com a casa nº 1925. . . . .  
Proprietárias: LEONOR SOUZA, OLGA SOUZA, MATHILDE SOUZA e HELENA SOUZA, brasileiras, solteiras, maiores, proprietárias, residentes na Fazenda do Pocinho, em Ipiranga, Município de Vassouras-RJ, inscritas no CPF/MF sob os nºs 015.460.667-72, 015.460.747, 015.460.587-53 e 015.460.317-15, respectivamente. . . . .  
Registro Anterior: Livro 3-M fls. 232 nº 4.556, do Cartório do Segundo Ofício de R G I local. . . . .

= Gentil Nascimento Marques - Oficial =

R-1 M 3.380 =

Barra do Pirai, 16 de junho de 1988.

PARTILHA

Em virtude de Formal de Partilha, extraído dos Autos de Inventário dos bens deixados p/falecimento de Olga Souza, expedido em 10 de outubro de 1983, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital deste Estado, assinado pelo Dr. Luiz Murillo Fábregas da Costa - Juiz de Direito, com aditamento datado de 27.09.1984, assinado pelo Dr. Fernando César de Souza Melgaço - Juiz de Direito e aditamento de 18.09.1987, assinado pela Drª Lia Pantoja Milhomens, com Sentença de 23 de setembro de 1976, transitada em julgado, e, sobre partilha, extraída do referido Autos, em 12 de junho de 1987, com Sentença de 13 de maio de 1987, transitada em julgado, foi partilhado 1/12 (um doze avos) do imóvel constante desta matrícula de propriedade do ESPÓLIO DE OLGA SOUZA - CPF/MF nº 015.460.747, para MATHILDES SOUZA, que também se assina MATHILDE SOUZA, brasileira, solteira, maior, proprietária, residente na Fazenda do Pocinho, Município de Vassouras-RJ, CPF/MF nº 015.460.587-53; HELENA SOUZA, brasileira, solteira, maior, proprietária, residente na Fazenda do Pocinho, Município de Vassouras-RJ, CPF/MF nº 015.460.317-15; e ao ESPÓLIO DE LEONOR SOUZA - CPF/MF nº 015.460.667-72, para cada uma, pelo valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzados) os três quinhões. OBSERVAÇÃO: cada adquirente passou a possuir 1/3 (um terço) do imóvel matriculado. . . . .

Custas Cz\$ 830,00 (Tab VI-I-d) = Gentil Nascimento Marques - Oficial =

R-2 M 3.380 =

Barra do Pirai, 16 de junho de 1988.

PARTILHA

Em virtude de Formal de Partilha, extraído dos Autos de Inventário dos bens deixados p/falecimento de Leonor Souza, expedido em 22 de março de 1988, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital deste Estado, assinado pelo Dr. Geraldo Magela Martins da Rocha - Juiz de Direito, com Sentença de 08 de março de 1988, transitada em julgado, foi partilhado 1/6 (um sexto) de 1/3 (um terço) do imóvel constante desta matrícula de propriedade do ESPÓLIO DE LEONOR SOUZA - CPF/MF nº 015.460.667-72, para HELENA SOUZA e MATHILDE SOUZA, qualificadas no R-1, para cada uma, pelo valor de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), cada quinhão, perfazendo Cz\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados). OBSERVAÇÃO: cada adquirente passou a possuir 1/2 (metade) do imóvel matriculado. . . . .

Custas Cz\$ 8.360,00 (Tab VI-I-z) = Gentil Nascimento Marques - Oficial =

R-3 M 3.380 =

Barra do Pirai, 11 de julho de 1997

PARTILHA

Em virtude de Carta de Adjudicação, expedida em 23.06.97, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, assinada pelo Juiz de Direito Mário Assis Gonçalves, extraída dos Autos de Inventário Nº 66.604/96, dos bens deixados por MATHILDES SOUZA, que também assinava MATHILDE SOUZA, e, MATHILDE SOUZA, consta que, por sentença de 13.11.96, transitada em julgado, assinada pelo referido Juiz de Direito, foi ADJUDICADO a METADE do imóvel constante da presente matrícula, a herdeira HELENA SOUZA, RG sob Nº 126.720 - CPF. de 15.05.43, (qualificada no R-1), pelo valor de R\$ 1.202,72 (Hum mil, duzentos e dois reais e

= CONTINUA NO VERSO =

30.657.555/0001-71  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Rua Moraes Barbosa, 223  
Centro - CEP 27.120-040  
BARRA DO PIRAI - RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 015359061

e setenta e dois centavos). **OBS.:** A ADQUIRENTE PASSOU A POSSUIR A TOTALIDADE DO IMÓVEL AQUI MATRICULADO.....  
CUSTAS (Tab VI-1) = = LEONARDO L. L. DE SOUSA - *Luiz* E. Substª =

R-4 M 3.380 = DATA: 03 de dezembro de 2002 PARTILHA

Peço Formal de Partilha expedido em 17.09.02, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital do Rio de Janeiro (Pot. 1-A, fs.283vº, nº 10.161, de 03.12.02), assinado pela Juíza de Direito, Dra. Denise Nicoll Simões de Sousa, extraído dos autos do inventário de HELENA SOUZA (feito nº 2000.001.046751-7) consta que por sentença prolatada aos 17.09.02., já transitada em julgado, foi homologada a partilha, ficando assim atribuído o imóvel objeto da presente matrícula à **CASA DE CARIDADE SANTA RITA**, com sede na R. Franklin de Moraes, nº 62, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.572.311/0001-44, pelo valor de R\$8.384,00. (oito mil trezentos oitenta e quatro reais).

Emolumentos: R\$322,12 (Tab.5 nº 1) = GENTIL NASCIMENTO MARQUES *Luiz* - Ofício Titular 1º Ofício Barra do Pirai Matrícula 06/2587



**SERVIÇO NOTARIAL / REGISTRAL DO 1º OFÍCIO** 090191AA115611  
Rua Dr. Moraes Barbosa, 223, Centro, Barra do Pirai - RJ - Tel: (24) 2442-1830 / 2443-1091 - CEP: 27120-040

**CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 3380 do livro 2, FL. R163 do ofício indicado, extraída nos termos do Art. 19, Prg. 1º da Lei 9015/73.  
Emolumentos: R\$0,00. Fundos: R\$0,00. Total: R\$0,00.  
BARRA DO PIRAI, 05/02/2020.  
JOSANE ROCHA DE OLIVEIRA LOURENÇO DE SOUSA - SUBSTITUTA  
EDEN 37854 QEQ. Consulte <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

*Josane Rocha de Oliveira Lourenço de Sousa*  
Substituta Matr. 94/5627  
Cânone do 1º Ofício B do Pirai RJ

**30.657.555/0001-71**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
Rua Moraes Barbosa, 223  
Centro - CEP 27.120-040  
**BARRA DO PIRAI - RJ**

